

CONCURSO CULTURAL 5 em 1 - 2022



REGULAMENTO

OBJETIVO DO CONCURSO - MOTIVAR E MOBILIZAR O COMÉRCIO LOCAL, ENVOLVENDO A PARTICIPAÇÃO DO LOJISTA, CLIENTE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITARARÉ, NO QUE SE REFERE À HOMENAGEM EM FORMA DE PREMIAÇÃO PARA A COMEMORAÇÃO DAS DATAS: DIA DAS MÃES, DIA DOS NAMORADOS, DIA DOS PAIS, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL 2022.

DIRECIONAMENTO DA AÇÃO - ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E SUBSEQUENTE SEUS CLIENTES.

PERÍODO DO CONCURSO - 07/02/2022 à 28/12/2022.

DATAS DOS SORTEIOS: SERÃO REALIZADOS 05 (CINCO) SORTEIOS, E OS CUPONS PREENCHIDOS VALERÃO PARA UM ÚNICO SORTEIO, CONFORME AS DATAS:

- ↪ SORTEIO DE DIA DAS MÃES - 10/05/2022
- ↪ SORTEIO DE DIA DOS NAMORADOS - 14/06/2022
- ↪ SORTEIO DE DIA DOS PAIS - 16/08/2022
- ↪ SORTEIO DE DIA DAS CRIANÇAS - 18/10/2022
- ↪ SORTEIO DE NATAL - 27/12/2022

O SORTEIOS SERÃO REALIZADOS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITARARÉ, NA RUA PRUDENTE DE MORAES Nº1131, BOX 26, CENTRO DE ITARARÉ. E SERÁ TRANSMITIDO AO VIVO PELA PÁGINA ACEITARARE NO FACEBOOK.

DIVULGAÇÃO MKT - RÁDIOS, URNA, MÍDIAS SOCIAIS, SITE DA ACE E NA RÁDIO DO COMÉRCIO DE ITARARÉ.

PREMIAÇÃO: SERÃO DESTINADOS PRÊMIOS, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:

- ↪ **PREMIAÇÃO DIA DAS MÃES**
- ↪ 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS); + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO;
- ↪ 02 VALES COMPRAS DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM;
- ↪ 03 VALES COMPRAS DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM;

- ↪ **PREMIAÇÃO DIA DOS NAMORADOS**
- ↪ 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS); + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO;

↪ 02 VALES COMPRAS DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM;

↪ 03 VALES COMPRAS DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA UM;

↪ **PREMIAÇÃO DE DIA DOS PAIS**

↪ 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS); + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO;

↪ 02 VALES COMPRAS DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM;

↪ 03 VALES COMPRAS DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM;

↪ **PREMIAÇÃO DE DIA DAS CRIANÇAS**

↪ 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO;

↪ 02 VALES COMPRAS DE R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM;

↪ 03 VALES COMPRAS DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) CADA UM;

↪ **PREMIAÇÃO DE NATAL 2022**

↪ 01 (UM) VALE COMPRAS DE R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS); + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); PARA O VENDEDOR DO CUPOM SORTEADO;

↪ 02 (DOIS) VALES COMPRAS DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA UM; + 01 VALES COMPRAS DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); PARA CADA VENDEDOR DOS CUPONS SORTEADOS;

↪ 08 (OITO) VALES COMPRAS DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) CADA UM; + 01 VALE COMPRAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS); PARA CADA VENDEDOR DOS CUPONS SORTEADOS;

OPERACIONAL DO CONCURSO:

✓ O CONCURSO SERÁ COBRADO JUNTO ÀS MENSALIDADES NO BOLETO E VENDIDO EM PACOTES CONFORME TABELA ABAIXO:

CAMPANHA	PACOTE INTEIRO	QTD BLOCOS
CONCURSO CULTURAL 5 EM 1 - 2022	R\$ 790,00	15

- ✓ A INADIMPLÊNCIA OU SIMPLES ATRASO NO PAGAMENTO ESTARÁ SUJEITO A JUROS E MULTA, BEM COMO SUSPENSÃO DA DIVULGAÇÃO DO NOME DA EMPRESA E DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA NO CONCURSO;
- ✓ CADA LOJISTA PARTICIPANTE RECEBERÁ O MATERIAL DO CONCURSO COMPOSTO POR: 15 BLOCOS CONTENDO 100 (CEM) CUPONS CADA, 01 (UMA) URNA ADESIVADA, 01 (UM) BANNER DO CONCURSO CULTURAL; E PARTICIPARÁ DE TODA A DIVULGAÇÃO EFETUADA.

- ✓ NÚMERO DE PACOTES ILIMITADO POR LOJISTA, QUE PODERÁ ADQUIRIR QUANTOS PACOTES ACHAR PERTINENTE PARA SUA LOJA **E DISTRIBUÍ-LOS MEDIANTE CRITÉRIO INTERNO, SENDO CLARO QUE POR SER UM CONCURSO CULTURAL NÃO PODERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA ESTAR AFIXADO CONDIÇÕES DE VALORES DE COMPRA PARA DISTRIBUIÇÃO DO MESMO.**

- ✓ NUMERO DE BLOCOS ADICIONAIS ILIMITADO, NO VALOR DE **R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)** CADA.

- ✓ OS CUPONS DEVEM SER **CARIMBADOS** PELA LOJA E DEPOSITADOS EM URNA INTERNA, QUE SERÁ FORNECIDA PELA ACEI JUNTAMENTE COM O RESTANTE DO MATERIAL, CASO NÃO HAJA O CARIMBO DA LOJA O CUPOM SERÁ DESCLASSIFICADO. É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS, CASO ESTEJA INCOMPLETO TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADO.

- ✓ É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO LOJISTA A ENTREGA DOS CUPONS NA SEDE DA ACEI SEGUINDO OS RESPECTIVOS PRAZOS: **(1 DIA ANTES DE CADA SORTEIO) NATAL (27/12/2021) ATÉ AS 12:00H;**

- ✓ OS CUPONS PREMIADOS SERÃO ARQUIVADOS DURANTE 60 (SESSENTA) DIAS JUNTO A CADA CAMPANHA PARA DÚVIDAS QUE POSSAM SURGIR POSTERIORMENTE.

- ✓ **COLABORADORES, PROPRIETÁRIO E FAMILIARES (PAIS, FILHOS E CÔNJUGES) DOS PROPRIETÁRIOS,** NÃO PODERAM PARTICIPAR DO CONCURSO COM OS CUPONS DA EMPRESA NA QUAL TRABALHAM. RESSALVA A NÃO SER QUE O CUPOM SEJA DE OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DO CONCURSO.

- ✓ APÓS 60(SESSENTA) DIAS DA DATA DO SORTEIO, PERDE-SE A VALIDADE DO CUPOM DO GANHADOR, CASO O MESMO NÃO SE APRESENTE DENTRO DESTE PERÍODO PARA RETIRADA DO PRÊMIO, VOLTANDO O PRÊMIO À ACEI.

✓ OS CUPONS GANHADORES DOS SORTEIOS, BENEFICIARÁ COMO PRÊMIO DE VALES COMPRAS DE OS VENDEDORES (CONFORME ACIMA PREVISTO), COM O NOME PREENCHIDO DO MESMO, CASO O NOME DO VENDEDOR NÃO TENHA SIDO PREENCHIDO, O MESMO SERÁ DESCLASSIFICADO.

PARA PARTICIPAR DO CONCURSO O CONSUMIDOR TERÁ QUE:

⇒ OBRIGATORIAMENTE PREENCHER TODOS OS CAMPOS DOS CUPONS RECEBIDOS COM SEUS DADOS PESSOAIS DE FORMA LEGÍVEL E RESPONDER CORRETAMENTE À PERGUNTA **QUAL CIDADE É CONSIDERADA A METROPOLE DO COMÉRCIO? (X) ITARARÉ.**

⇒ DEPOSITAR OS CUPONS NAS URNAS REFERENTE AO CONCURSO CULTURAL 5 EM 1 - 2022.

CAMPANHAS INDIVIDUALIZADAS: SERÃO REALIZADAS CADA CAMPANHA COM SEUS RESPECTIVOS CUPONS:

- ✓ PARA O SORTEIO DE DIA DAS MÃES – 03 (TRÊS) BLOCOS
- ✓ PARA O SORTEIO DE DIA DOS NAMORADOS – 02 (DOIS) BLOCOS
- ✓ PARA O SORTEIO DE DIA DOS PAIS – 02 (DOIS) BLOCOS
- ✓ PARA O SORTEIO DE DIA DAS CRIANÇAS – 02 (DOIS) BLOCOS
- ✓ PARA O SORTEIO DE NATAL – 06 (SEIS) BLOCOS

OS CUPONS SERÃO VALIDADOS NO ATO DO SORTEIO, DEVENDO CONSTAR:

⇒ IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDOR PARTICIPANTE DO CONCURSO ATRAVÉS DE CARIMBO DA EMPRESA QUE ADERIU A CAMPANHA;

⇒ RESPOSTA A PERGUNTA CONTIDA NO CUPOM COM A PALAVRA **(X) ITARARÉ;**

⇒ PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS (NOME, ENDEREÇO, CIDADE, TELEFONE E NOME DO VENDEDOR) PARA QUE NÃO SEJA DESCLASSIFICADO, DANDO CHANCE PARA OUTRO, OS CUPONS PREENCHIDOS FORA DO DISPOSTO ACIMA, QUE NÃO ESTEJAM PREENCHIDOS DE FORMA LEGÍVEL OU COM INCORREÇÕES SERÃO DESCLASSIFICADOS E ANULADOS, E NÃO TERÃO OS NOMES DIVULGADOS DAS PESSOAS QUE SERIAM OS SEUS EVENTUAIS BENEFICIÁRIOS.

⇒ A ENTREGA DO PREMIO A CADA GANHADOR SERÁ EM DIA E HORÁRIO MARCADO, PARA REUNIR O PRESIDENTE DA ENTIDADE E IR ATÉ A LOJA QUE O CUPOM FOI SORTEADO E COM GANHADOR PARA A ENTREGA DO VALE COMPRAS.

**TODOS OS PARTICIPANTES DO CONCURSO ESTÃO CONVIDADOS A ACOMPANHAR
E PARTICIPAR DO SORTEIO.**